



São Carlos, 27 de abril de 2021

CPF: 026.288.*-48**

Candidata do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação – Mestrado em Educação - Linha de Pesquisa: Processos educativos – Linguagens, Currículo e Tecnologias

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Assunto: Resposta ao Recurso

No recurso impetrado pela candidata de CPF número: **026.288.***-48**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, a mesma requer *ser informada sobre quais foram os erros cometidos no anteprojeto que levou a reprovação.*

<p><i>Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos)</i></p> <p><i>O objetivo geral está muito amplo. Apresenta 3 verbos, sendo 2 destes procedimentais, a saber: "identificar" e "analisar". O primeiro verbo "Compreender" é o mais adequado, uma vez que o objetivo geral é o que, necessariamente, precisa englobar o todo da pesquisa/investigação. Na propositura em que se apresenta, pelo exposto, leva a compreensão de que o que se quer realizar é algo que implica vários estudos. Ou se quer "compreender os impactos possíveis ao desenvolvimento global de crianças de 4 e 5 anos devido o isolamento social" ou "a relação família-escola neste contexto", as duas questões em um tempo de mestrado não são condizentes. Os objetivos específicos são muitos, recomenda-se no máximo 3 e estes precisam apresentar correlação com o objetivo geral.</i></p> <p><i>Em relação à justificativa, destaca termos escolarizantes como, por exemplo, "conteúdos" e "ensino", isso vai na direção contrária da proposta curricular da Educação Infantil, o que evidencia distanciamento teórico do tema proposto. Também, ao final da justificativa, é apresentado o que parece ser um novo objetivo: "os respectivos papéis dos pais, uma vez que tiveram de atuar no ensino de conteúdos, acompanhamento de realização de atividades, dentre outros aspectos relacionados a escolarização de seus filhos" (p. 4).</i></p> <p><i>A questão de pesquisa não está demarcada de forma explícita.</i></p>	<p>1,0</p>
---	-------------------

<p><i>Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos).</i></p> <p><i>A temática apresenta correlação com a linha do programa, uma vez que a temática da Educação Infantil e outros agentes educacionais são recorrentes na produção dos professores. Contudo, a devida fundamentação teórica não se apresentou, neste momento da seleção, a contento. A relação família-escola (instituição de Educação Infantil) não foi problematizada a partir de estudos recorrentes na literatura especializada na temática e os autores do campo da Educação Infantil e das perspectivas curriculares não são mencionados no projeto.</i></p>	<p>3,0</p>
<p><i>Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto)</i></p> <p><i>Apresenta-se muito fragmentada e sem cientificidade nos procedimentos anunciados como base para o estudo.</i></p>	<p>0,5</p>
<p><i>Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto)</i></p> <p><i>As contribuições não são apresentadas, mas sim, anunciados objetivos da pesquisa.</i></p>	<p>0,5</p>
<p><i>Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto)</i></p> <p><i>Existem referências listadas fora das normas da ABNT.</i></p>	<p>0,5</p>

Diante do exposto, a banca composta por professores da comissão, considerando as justificativas apresentadas, deliberou que não há motivos suficientes, nem quebra de qualquer item do edital do referido processo seletivo que possa inviabilizar a nota da candidata. Dessa forma, decide **MANTER a nota (5,5)** anteriormente dada.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção do PPGPE